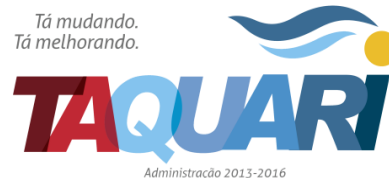




# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.749, de 22 de julho de 2014.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.855.534,52 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta quatro reais e cinquenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade .....: 02 Departamento De Obras

15.452.0057.1031 Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 5.855.534,52.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação conforme Convênio AJ/007/14 firmado entre o município de Taquari e o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER/RS no valor de R\$ 5.855.534,52.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de julho de 2014.**

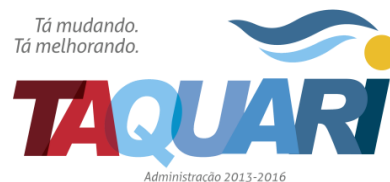
**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 076/2014

Taquari, 14 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.855.534,52 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta quatro reais e cinquenta e dois centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Serviços Urbanos.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, proveniente de Convênio AJ/007/14 firmado entre o município de Taquari e o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER/RS.

O referido projeto, objetiva o recebimento de recursos para viabilização da pavimentação asfáltica da estrada que liga a RSC 287 a BR 386, acesso entre os municípios de Taquari, Tabai e Paverama.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS